



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 009/17

Processo Administrativo nº 14/10/38268

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial nº 287/14

Termo de Contrato nº 57/15

Termo de Aditamento nº 39/16, 46/17 e 96/17

Objeto: Prestação de serviços de manutenção no Município com máquinas e caminhões, combustíveis e motoristas/operadores devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CASAMAX COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.183.516/0001-20, devidamente representada, denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica alterado o índice de supressão descrito na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº 96/17 para 15,90%, mantendo-se o valor total já suprimido para o aditamento de R\$ 9.252.474,74 (nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Aditamento nº 96/17, em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 AGO. 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CASAMAX COMERCIAL LTDA.

Representante Legal:

RG nº 28.548.412-6

CPF nº 359.977.078-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 14/10/38268

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial nº 287/14

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Casamax Comercial Ltda.

Termo de Contrato nº 57/15

Termo de Aditamento nº 39/16, 46/17 e 96/17

Termo de Rerratificação nº 009/17

Objeto: Fornecimento de scanners de mesa.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 15 AGO. 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

CASAMAX COMERCIAL LTDA.

Representante Legal:

RG nº 28.548.412-0

CPF nº 359.922.028-65

E-mail institucional: comercial@acasamax.com.br

E-mail pessoal: _____